



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1044/2020
DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Retira Ponto Facultativo do Calendário 2020 do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 258/2020-GP7, datada de 03 de agosto de 2020, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que retira do Calendário 2020 do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, o ponto facultativo do dia 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Sergipe são interligadas com as do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, havendo em algumas unidades o compartilhamento de seus sistemas informatizados,

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar do Calendário 2020 do Ministério Público do Estado de Sergipe o ponto facultativo do dia 10 de agosto de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003007/2020-04**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003007/2020-04**.